DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.339, DE 3 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 40.055,53 (quarenta mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) destinados a manutenção do ensino fundamental, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. prefeitura municipal

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 40.055,53 (Fonte de Recurso: 0.08.11) (Código de Aplicação: 800.011)

TOTAL GERAL

..... R$ 40.055,53

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em virtude do Termo de Compromisso PAR nº 202200242-5, Emenda Parlamentar 39950011/2020.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0150 (Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos), a Atividade 2044 (Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 3 de maio de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.340, DE 3 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) destinados a manutenção do ensino fundamental, da creche e da pré-escola municipal, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 12.000,00 (Fonte de Recurso: 0.08.11) (Código de Aplicação: 800.012)

12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 25.000,00 (Fonte de Recurso: 0.08.11) (Código de Aplicação: 800.012)

12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 12.000,00 (Fonte de Recurso: 0.08.11) (Código de Aplicação: 800.012)

TOTAL GERAL

..... R$ 49.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em virtude do Termo de Compromisso PAR nº 202100567-5, Emenda Parlamentar 39950011/2020.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0150 (Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos) e 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), as Atividades 2044 (Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série), 2047 (Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos) e 2048 (Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 3 de maio de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito
Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.
– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **059/2021**
Dispensa de Licitação nº **024/2021**
Processo Licitatório nº **046/2021**
Processo Administrativo nº **048/2021**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***FUGITA & LOPES LTDA. – ME – CNPJ: 20.953.197/0001-90***
Valor Total do Aditivo: ***R$ 3.000,00 (três mil reais)***
Sendo o Valor Mensal de: ***R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)***
Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 22/4/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência técnica em todos os relógios de ponto, manutenção preventiva mensal, suporte técnico no Software gerencial online, backup automático do banco de dados do sistema em servidor próprio da empresa. Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses e de acordo com o Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula 6.1 do contrato.**
Assinatura: **19/4/2022**
Vencimento: **21/4/2023**

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **072/2020**
Dispensa de Licitação nº **016/2020**
Processo Licitatório nº **022/2020**
Processo Administrativo nº **023/2020**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA 22334974811 – CNPJ: 14.615.197/0001-887/0001-88***
Valor Total do Aditivo: ***R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)***
Valor Mensal do Contrato: ***R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)***
Objeto: **2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 13/3/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços para atualização do Plano Diretor de Turismo e outras atividades relacionadas, prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações e regulamentações posteriores e clausula terceira (3.1.) do contrato.**
Assinatura: **11/3/2022**
Vencimento: **12/3/2023**

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **003/2020**
Tomada de Preços nº **004/2019**
Processo Licitatório nº **112/2019**
Processo Administrativo nº **127/2019**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. – EPP – CNPJ: 02.422.234/0001-52***
Objeto: ***6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de janeiro de 2020, para Execução de Obras de Reforma do Recinto João Scatolin, em área de 363,28m² – Processo: 2767231/2019 – Convênio: 351/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais. Prorroga o prazo do contrato por 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato e o Art. 57, Inciso I, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.***
Assinatura: **1º/4/2022**
Vencimento: **2/7/2022**

.....